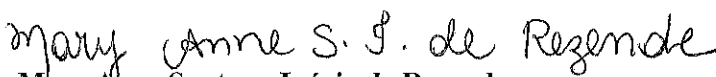


**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE DIREITO  
HOMOAFETIVO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 26/08/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze (26/08/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Direito Homoafetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás. **Estiveram presentes os membros:** Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo (presidente), Mary Anne Santana Inácio de Rezende (vice-presidente), Egídio Alves da Silva e Sirley da Silva Oliveira. **Justificou Ausência:** Camila Queiroz Capuzzo Martins, Cristiana Magalhães de Oliveira e Ivana de Lima Mascarenhas Amorim. **PAUTA DA REUNIÃO: 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** Evento Adoção Homoafetiva em parceria com a Comissão de Direito de Família – 14 de setembro de 2015- Nesse evento teremos como palestrante a Dra. Sirley da Silva Oliveira, como debatedora, a Dra. Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, e como convidada a promotora, Dra. Karina D' Abrazzo- Coordenadora do CAO (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público) ; **3.2** Eventos ainda para decisão do Dr. Otávio – Audiência Pública Estatuto da Diversidade Sexual; Casamento Homoafetivo; Evento sobre o Novo Marco Legal das Organizações Sociais em Parceria com a Comissão do Terceiro Setor- A realização da Audiência Pública do Estatuto da Diversidade Sexual está prevista para outubro e do Casamento Homoafetivo para primeira semana de dezembro. Quanto ao evento do Marco Legal das Organizações Sociais convidaremos ONG's LGBTs e as relativas a mulher, a criança e ao adolescente, e para debater representantes do poder público, os quais ainda serão convidados para participar do evento. **3.3** Discussão e informes sobre processos em andamento e ofícios a serem expedidos. Encaminharemos ofício para Unimed se manifestar sobre o envio de relatórios de exames para empresa com descrição detalhada dos mesmos, referente a uma reclamação, que recebemos na CDHOM. Processo para o HEMOCENTRO em relação ao ofício encaminhado ao Hemocentro, nos foi respondido que é negada a doação de sangue por homossexuais atendendo o disposto na nova Portaria nº 2712 de 12/11/2013. Quanto ao ofício encaminhado à CAJ para a CDHom fazer parceria com ela nas subcomissões da OAB vai à Escola, não nos foi respondido se a parceria será aceita ou não, visto que o que a CDHom pretende é participar das palestras no que tange ao tema preconceito, mas a presidente entrará em contato com a Dra. Marcela. Ainda serão encaminhados ofícios à Fundação Pró-Cerrado, ao Ministério Público e para a Corregedoria do Tribunal normatizar o registro civil homoparental. A CDHom deliberou três expedientes a ser encaminhado ao Dr. Otávio para parecer, apreciação e aprovação: Envio dos

cartazes Contra o Amor Não Há Lei para a campanha da CDHom do Combate à Homofobia aos estabelecimentos comerciais de Goiás, para todas as salas da OAB, inclusive as que se localizam dentro do Judiciário em Goiás, para se afixar nos murais. Essa é a primeira providência do Projeto “Preconceito: Onde Você Mora?” que irá tratar das questões e direitos relativos à diversidade sexual dentro da OAB. A CDHom solicita a indicação de uma data para a realização de palestra onde deverão estar presentes todo o corpo institucional e também de funcionários dessa casa, onde será tratado da Diversidade Sexual no ambiente de trabalho. Outra solicitação da CDHom será para modificar a nomenclatura da Comissão de Direito Homoafetivo para Comissão da Diversidade Sexual, nos moldes do Conselho Federal da OAB. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 Expedientes:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** Homocentro- processo nº 201306113, Ivander Pereira (Unimed)- processo nº 201507134; Roldão Barros- Preconceito em estabelecimento comercial, tratados e discutidos no item 3.3. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES AOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão, Dra. Chyntia Aquino da Costa Barcellos encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a participação dos membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mary Anne Rezende Santana Inácio de Rezende, vice-presidente declarei encerrada a reunião e a presente ata foi lida e aprovada ao final.

  
Chyntia Aquino da Costa Barcellos  
Presidente da Comissão de Direito Homoafetivo

  
Mary Anne Santana Inácio de Rezende  
Vice-Presidente da Comissão de Direito Homoafetivo